

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo 1003166-09.2026.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2026.0.01293 (E-Turmalina), da Fundação Mato Grosso Previdência, com fundamento no artigo 16, § 2º, da Lei 8.213/91 e as disposições do artigo 33 da Lei 8.069, de 13/07/1990 e no Tema 732 do Superior Tribunal de Justiça, resolve conceder pensão, a partir da data da implantação, em caráter temporário, à menor sob guarda, Ayla Zamora da Silva, portadora do RG/CPF nº 102.***-10/SSP/MT, representada legalmente pela Sra. Indira Parlov Zamora Santana, titular do RG nº 12***240/SESP/MT e CPF nº 986.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Hermes da Silva Filho, RG nº 012***87/SSP/RJ e CPF nº 590.***-91 matrícula funcional nº 22825/1, ocorrido em 06/11/2025, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, atualmente enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "08", 40 horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2fe513d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar